



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**Retificação II de cronograma do Edital Complementar do
Campus Viamão/IFRS Nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 –
Bolsas de Ensino 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público a **Retificação II do cronograma do Edital Complementar do Campus Viamão/IFRS nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

Onde se Lê:

| ETAPA | PERÍODO/PRAZO |
|--|---------------------------------|
| 1. Publicação do Edital nº 82/2018 | 14/12/2018 |
| 2. Publicação do Edital Complementar | 11/02/2019 |
| 3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital | Até às 12h do dia 15/03/2019 |
| 5. Publicação das propostas homologadas | Até 22/03/2019 |
| 6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta | Até 25/03/2019 |
| 7. Avaliação ad hoc | Até 15/04/2019 |
| 8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | Até 18/04/2019 |
| 9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | Até 18/04/2019 |
| 10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | Até 22/04/2019 |
| 11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s) | Até 22/04/2019 |
| 12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação | Até 29/04/2019 |

| | |
|--|--|
| 13. Início do projeto e das atividades do bolsista | A partir de 02/05/2019 |
| 14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE | Até 10 dias após encerramento do projeto |

Leia-se:

| ETAPA | PERÍODO/PRAZO |
|---|--|
| 1. Publicação do Edital nº 82/2018 | 14/12/2018 |
| 2. Publicação do Edital Complementar | 11/02/2019 |
| 3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital | Até às 12h do dia 15/03/2019 |
| 5. Publicação das propostas homologadas | Até 25/03/2019 |
| 6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta | Até 26/03/2019 |
| 7. Resultado da homologação final | Até 27/03/2019 |
| 8. Avaliação ad hoc | Até 15/04/2019 |
| 9. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | Até 18/04/2019 |
| 10. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | Até 18/04/2019 |
| 11. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | Até 22/04/2019 |
| 12. Publicação do edital de seleção de bolsista(s) | Até 22/04/2019 |
| 13. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação | Até 29/04/2019 |
| 14. Início do projeto e das atividades do bolsista | A partir de 02/05/2019 |
| 15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE | Até 10 dias após encerramento do projeto |

Viamão, 22 de março de 2019.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *Pro tempore*
Portaria nº 686/2017

*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.